



# Relatório de Atividades

**Exercício 2021**

---

Comissões de Conduta do  
Conselho Federal de Contabilidade

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS COMISSÕES DE CONDUTA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

Conselho Federal de Contabilidade (CFC)  
SAS Quadra 5 - Bloco "J" - Ed. CFC  
Brasília-DF CEP: 70070-920  
Fone: (61) 3314-9600  
Site: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br) / E-mail: [cfc@cfc.org.br](mailto:cfc@cfc.org.br)

### **Presidente**

Aécio Prado Dantas Júnior

### **Diretora Executiva**

Elys Tevania Carvalho

### **Equipe Técnica**

Comissões de Conduta do CFC

### **Revisão**

Maria do Carmo Nóbrega

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Departamento de Multimídia (DEMÍDIA)  
Sabrina Mourão

## Legislação Aplicável



1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CFC n.º 1.607/2020**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

## Composição das Comissões

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs – Portaria CFC n.º 280/2020

#### Membros efetivos

- Geraldo de Paula Batista Filho – Presidente
- Aloísio Rodrigues da Silva
- Nilva Amália Pasetto

#### Membros suplentes

- Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
- Maria Perpétua dos Santos
- Silvia Mara Leite Cavalcante

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC – Portaria CFC n.º 123/2021

#### Membros efetivos

- César Roberto Buzzin – Presidente
- Fabrícia Gonçalves de Andrade
- Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho

#### Membros suplentes

- Denise Cristiane Silva
- Lúcia Helena Alves de Figueiredo
- Rafaella Lamounier Mesquita

## Reuniões realizadas

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs



#### Principais assuntos abordados:

- Apuração de denúncias e análise de processos de apuração de conduta.
- Revisão dos normativos de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.
- Mapeamento dos riscos relacionados ao Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC



#### Principais assuntos abordados:

- Revisão dos normativos de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.
- Mapeamento dos riscos relacionados ao Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

## Normativos aprovados

1. **Resolução n.º 1.621**, de 20 de maio de 2021, que altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução n.º 1.622**, de 20 de maio de 2021, que altera o inciso IX do Art. 16, o inciso II do Art. 58, o Art. 59 e o Art. 60; inclui os parágrafos 2º ao 4º no Art. 58 e o Art. 60-A e renumera os parágrafos 1º ao 5º do Art. 58 da Resolução CFC n.º 1.607/2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

## Capacitações

Com o intuito de intensificar as boas práticas de governança, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”, o CFC promoveu e formalizou a capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta.

Dessa forma, o CFC demonstra o seu comprometimento em manter o quadro capacitado para trabalhar e conduzir as questões de ética e conduta dentro da entidade.

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **conselheiros do Sistema CFC/CRCs**



### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores do CFC**



#### Capacitações:

1. Ética e Serviço Público – 20 horas
2. Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública – 24 horas
3. Provas no Processo Administrativo Disciplinar – 20 horas

## Ações de comunicação e sensibilização

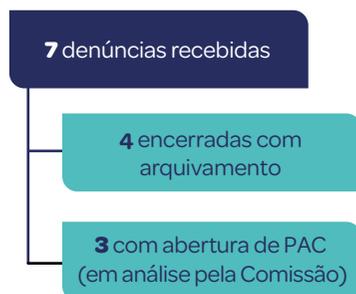
Em 2021, o CFC deu continuidade às ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta. O trabalho foi realizado em conjunto pelas Comissões de Conduta e Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do CFC com o apoio da Coordenadoria de Comunicação.

1. Envio periódico de *cards* aos Conselhos Regionais, conselheiros e funcionários do CFC com informações sobre o Código de Conduta. A campanha, de maneira bem leve, explica sobre posturas e ações que não devem ser tomadas durante o expediente no CFC e nos CRCs. Os *cards* são baseados no Código de Conduta e em outros documentos que trazem diretrizes para todo o corpo funcional.
2. Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CFC, no menu “Governança”.
3. Divulgação, na nova intranet, de artes abordando o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CFC.
4. Realização de treinamento sobre o Código de Conduta aos funcionários terceirizados do CFC recém-contratados.
5. Envio de comunicado aos Conselhos Regionais e conselheiros e funcionários do CFC sobre a aprovação da Resolução n.º 1.621/2021 e da Resolução n.º 1.622/2021.
6. Reuniões para tratar sobre governança, integridade, gestão de riscos e *compliance* dos CRCs: AC, AL, AM, AP, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PR, RJ, RO, SC e SE, realizadas por videoconferência, de agosto a novembro de 2021. Na oportunidade, foram abordados os seguintes temas: Comissão de Conduta, Regimento Interno da Comissão de Conduta, Relatório de Atividades da Comissão de Conduta 2020, capacitações e ações de comunicação e sensibilidade do Código de Conduta.
7. Apoio aos Conselhos Regionais de Contabilidade com realização de treinamentos, esclarecimentos de dúvidas, envio de documentos modelo e resposta de consultas formalizadas.
8. Envio de comunicado aos CRCs sobre o relatório de atividades das Comissões de Conduta – 2020, informando acerca da obrigatoriedade de elaboração e publicação. Para auxiliar os Conselhos Regionais, foi enviado o relatório do CFC como referência.
9. Envio de recomendação aos CRCs para que cada Conselho Regional promova e formalize a capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta de Funcionários com o intuito de orientar e incentivar a implementação de boas práticas de governança nos Conselhos de Contabilidade, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”.



## Apuração de indícios de infração à conduta ética - 2021

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs

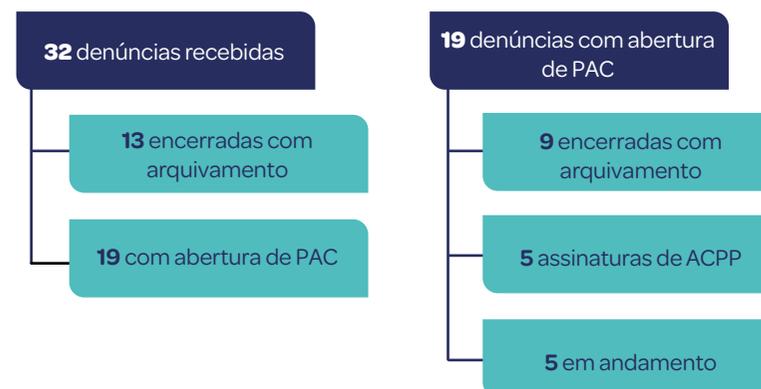


### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC

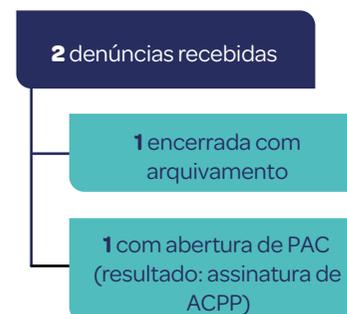
- Em 2021, não foi recebida nenhuma denúncia contra funcionários ou colaboradores do CFC.

## Apuração de indícios de infração à conduta ética - 2019 a 2021

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs



### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC



ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional | PAC – Processo de Apuração de Conduta



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE